



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2006

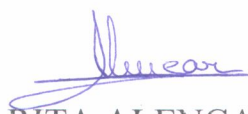
**Concede ao Exmo. Desembargador
Federal Benedicto Cruz Lyra, trinta
dias de licença especial.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Dra. LÁRAH BARROS REBÊLO, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-482/2002 e a petição TRT Nº 07490/2006, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Desembargador Federal **BENEDICTO CRUZ LYRA**, trinta dias de licença especial, relativa ao decênio 1967/1977, para gozo no período de 18.4 a 18.5.2006.

Sala de sessões, 30 de março de 2006


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região